



## MUNICIPIO DE VALPAÇOS

### EDITAL

António Joaquim de Medeiros – Presidente da Câmara Municipal de Valpaços:

Torna público que a Assembleia Municipal de Valpaços aprovou, em sessão ordinária realizada no dia 27 de setembro de 2024, nos termos preceituados na alínea c) do n.º 1 do artigo 25º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, mediante proposta presente à reunião ordinária da Câmara Municipal de Valpaços do dia 5 de setembro de 2024, a taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), tendo sido fixada em 0,3% para os prédios urbanos.

Mais se deliberou, e em conformidade com o artigo 112º-A do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), a redução do Imposto Municipal sobre Imóveis a aplicar ao prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, de acordo com a seguinte tabela:

Número de dependentes a cargo	Dedução fixa (em €)
1	30
2	70
3 ou mais	140

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do costume.

Valpaços, 30 de setembro de 2024

O Presidente da Câmara

António Joaquim de Medeiros